

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria de Gestão, inovação e planejamento.
PMCC - 2025

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS: Registro de Preços para a aquisição de NOTEBOOKS.
2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO: Secretaria de Gestão, Inovação e Planejamento – Prefeitura Municipal de Capão da Canoa/RS. Servidor: Eduardo Diniz Ferreira
3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: O objeto do presente processo é a realização de licitação Registro de Preços para a aquisição de NOTEBOOKS para uso dos setores vinculados à Secretaria de Gestão, Inovação e Planejamento e demais secretarias. Multitarefa e agilidade: Em um ambiente público, os funcionários podem precisar realizar múltiplas tarefas ao mesmo tempo, como abrir vários programas ou janelas de documentos simultaneamente. O Core i7 é mais eficiente para suportar multitarefas pesadas, garantindo que o trabalho não seja interrompido devido à sobrecarga do processador. Sustentabilidade a longo prazo: Investir em notebooks com processadores mais potentes pode ser uma medida para garantir que a tecnologia usada pela prefeitura tenha maior durabilidade e não precise ser substituída tão rapidamente. A demanda por softwares mais exigentes cresce com o tempo, e o Core i7 proporciona um desempenho mais longo, evitando gastos frequentes com reposição de equipamentos. Maior desempenho em tarefas complexas: Prefeituras frequentemente utilizam sistemas e softwares de gestão que exigem alto poder de processamento, como sistemas de contabilidade, planejamento urbano, análise de dados e gestão de recursos. Processadores mais potentes, como o Core i7, garantem que essas ferramentas funcionem de maneira mais fluida e sem lentidão, aumentando a produtividade. Em resumo, notebooks com processadores Core i7 são essenciais para garantir que a prefeitura execute suas funções de forma eficiente, com segurança e no tempo adequado, além de permitir que ela se prepare para a evolução das tecnologias e das demandas da administração pública. O objeto tem natureza de BEM COMUM, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada via edital de licitação para Registro de Preços – art. 82, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM 1 – Notebook Processador mínimo: 13ª geração Intel® Core™ i7-1355U (10-core, cache de 12 MB, até 5.00 GHz) ou equivalente, Placa de vídeo: no mínimo Intel® Integrated graphics (para processador Intel® Core™ i7-1355U) Tela: no mínimo Full HD de 15.6" (1920x1080), 250 nits, IPS, WLAN, Anti-Glare, Câmera FHD Capacidade de memória Ram: no mínimo de 16 GB DDR5 (1x16GB) 5600MT/s (5200MT/s com processadores Intel de 13ª geração) Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2, Classe 25

Teclado com leitor de impressão digital retroiluminado em Português Intel Wi-Fi 6E, AX211, 2x2, 802.11ax, placa de rede wireless com Bluetooth® Bateria de 3 Células e 54 Whr, compatível com Express Charge

Adaptador CA 65 Watts 4.5mm Barrel (Bivolt)

GARANTIA DE 12 MESES.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO: Fundamentação: Solução 1 – Aquisição de NOTEBOOKS são para uso nos trabalhos dos servidores nos setores vinculados à Secretaria de Gestão, inovação e planejamento. A Secretaria de Gestão, inovação e planejamento entende como única e viável a solução 1, devido à necessidade de adquirir o equipamento, para uso dos servidores, em seus trabalhos diários.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: Os NOTEBOOKS servirão para o uso dos setores vinculados à Secretaria de Gestão, Inovação e planejamento, onde atenderá os servidores no desenvolvimento de seus trabalhos diários. Serão utilizados pelos servidores que trabalham nos setores vinculados à Secretaria de Gestão, inovação e planejamento, sendo para a recepção da secretaria, dpto de compras e licitações, almoxerifado, setor de protocolo, dpto pessoal entre outros.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A quantidade mínima a ser solicitada pela a secretaria será de 1 unidade de cada item.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Item	Unidade	Quantidade	Forn. 1	Forn. 2	forn. 3	Valor Unitário (média)	Valor Total
NOTEBOOK CORE I7	UND	27	R\$ 8.900,00	R\$ 6.240,00	R\$ 6.479,00	R\$ 7.206,33	R\$ 194.571,00

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A entrega da mercadoria será de responsabilidade da empresa vencedora do certame, sem custos ao município.

Periodicamente o Município solicitará a quantidade necessitada de acordo com os quantitativos conforme as demandas da Secretaria de gestão, inovação e planejamento.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Consta em documento de formalização de demanda enviado para a Contabilidade no ano de 2024 a ser incorporado ao projeto de lei orçamentária 2025 (LOA), a manifestação das expectativas orçamentárias para a aquisição de BENS COMUNS.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Resultados pretendidos com a aquisição, objeto do presente estudo: Os NOTEBOOKS são de uso contínuos na Secretaria de Gestão, Inovação e Planejamento. Serão utilizados por servidores encarregados das demandas de trabalho que envolvem de Secretaria de gestão, inovação e planejamento.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. O servidor indicado responsável atestará o recebimento, com base nos materiais e quantitativos descritos no empenho.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS: Fundamentação:

Não se observaram impactos ambientais negativos relacionados a pretendida aquisição. economia energética.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO: Fundamentação:

Tendo em vista a necessidade da aquisição dos aparelhos, entendemos viável a contratação nos moldes dispostos neste estudo técnico. Data: 05 de Março de 2025.

Nome e assinatura do responsável pela elaboração do ETP: Eduardo Diniz Ferreira

Secretário Municipal de Gestão, inovação e planejamento: Marcos Jones Feijó Cardoso.